



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº: 2026.12101.00789
Despacho nº 3175/2026 - GABINETE/SECID

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

DESPACHO

Trata-se do Processo Administrativo nº 2026.12101.00789, instaurado pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano – SADU, objetivando a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada na execução de ações de desenvolvimento institucional, para disponibilização de solução integrada destinada ao fortalecimento da capacidade institucional, técnica, operacional, logística e material da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, por intermédio da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano – SADU, visando assegurar a continuidade, ampliação, aperfeiçoamento, acompanhamento e adequada execução das ações vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Regional, mediante contratação direta fundamentada no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: **Fundação Josué Montello**, inscrita no CNPJ nº **01.441.372/0001-16**.

Considerando a conformidade da instrução processual e a viabilidade de contratação do objeto;

Considerando a autorização emitida pela Chefia de Gabinete do Governador e pelo Secretário de Estado da Administração;

Considerando o Parecer Jurídico onde entendeu pela possibilidade de dispensa de licitação (art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação com fulcro no art. **75**, inciso XV, da Lei Federal nº **14.133/2021**;

AUTORIZO a realização da Despesa em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.766,

de 30/12/2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 12.620, de 04/08/2025).

Valor Estimado da Despesa: de R\$ 4.437.594,47 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

A Despesa correrá à seguinte Dotação Orçamentária consignada nos Exercícios de 2026.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
ORGÃO:	12000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE GESTORA	120101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	16 - HABITACAO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0586 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
AÇÃO:	4450 - GESTÃO DO PROGRAMA
UNIDADE GESTORA:	120101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUBAÇÃO:	019508 - APOIO - TÉCNICO / IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
ITEM DE DESPESA:	39099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS - FONTE TESOUREO

No mais, encaminho os autos à Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas de Aquisições e Licitações (SALIC), para que seja analisado o procedimento de contratação direta e demais atos atinentes à espécie, tal medida se faz necessário para obedecer a centralização das compras públicas, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 38.424, de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479, de 15 de agosto de 2023.

São Luís/MA, 22 de outubro de 2026.

ALBERTO PESSOA BASTOS

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID

Av. Getúlio Vargas, 1908 - Bairro Monte Castelo. São Luís - MA - CEP 65030-005
- <https://www.secid.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PESSOA BASTOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, em 23/10/2026, às 11:42, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **018210073** e o código CRC **54E94813**.
